

PORTARIA COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do Coren-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhor atender ao planejamento na execução das atividades do exercício profissional;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias de feriados locais e nacionais assim como pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito do Coren-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas:

1º de janeiro – Quarta-feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

3 de março – Segunda-feira Carnaval (Ponto Facultativo);

4 de março – Terça-feira, Ponto Facultativo;

5 de março – Quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo);

17 de abril - Quinta-feira, Quinta feira Santa (Ponto Facultativo);

18 de abril – Sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

21 de abril – Segunda-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);

1 de maio – Quinta-feira, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);

2 de maio – Sexta-feira, Ponto Facultativo;

19 de junho - Quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);

20 de junho – Sexta-feira, Ponto Facultativo;

29 de junho – Domingo, Dia de São Pedro (Feriado Municipal);

12 de julho – Sábado, Dia dos Conselhos de Enfermagem;

28 de julho – Segunda-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (Feriado Estadual);

PORTARIA COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

07 de setembro – Domingo, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

08 de setembro – Segunda-feira, Aniversário de São Luís (Feriado Municipal – somente para sede);

12 de outubro – Domingo, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

28 de outubro – Terça-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

02 de novembro – Domingo, Finados (Feriado Nacional);

15 de novembro – Sábado, Proclamação da República (Feriado Nacional);

20 de novembro – Quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);

08 de dezembro – Segunda-feira, Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal – somente para sede);

25 de dezembro – Quinta-feira, Natal (Feriado Nacional);

22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 – Recesso Coren-MA (escala de revezamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF